



**CÂMARA MUNICIPAL
DE JOÃO MONLEVADE**



RESOLUÇÃO Nº 229/98

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE JOÃO MONLEVADE,
AO SENHOR RANDOLFO MOREIRA
DE SOUZA.”**

A Câmara Municipal de João Monlevade, aprovou e a Mesa promulga a seguinte **RESOLUÇÃO** :

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de João Monlevade, ao Senhor Randolpho Moreira de Souza.

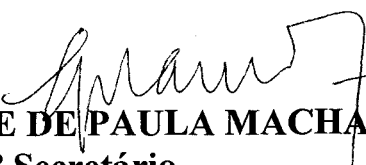
Art. 2º - A entrega do Título será outorgada em Reunião Solene da Câmara Municipal, a ser realizada em data e horário previamente acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de João Monlevade, 01 de Abril de 1998.


JOSÉ BENÍSIO WERNECK
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 02 dias do mês de abril de 1998.


GLEBER NAIME DE PAULA MACHADO
1º Secretário